

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 31/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.003903/2024-21

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 206ª sendo a 150ª em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe, após discutir o **ASSUNTO 13/2024 -Recurso contra cancelamento de matrícula da aluna B. A. S.** deferiu por unanimidade o recurso da discente.

Encaminha à Prograd para ciência e providencia.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

Vice- Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 23/04/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402715** e o código CRC **92BC1295**.